



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

---

**EDITAL N.º 61, DE 09 DE MARÇO DE 2018**  
(Adita o Edital n.º 420, de 28 de dezembro de 2018)

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFNMG**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG**, André Luis Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:

- as solicitações contidas no memorando n. 28 COPEC/DEX/REI/IFNMG, concernente a alteração de membros das bancas examinadoras da prova dissertativa e de desempenho didático, consoante Portaria 320/2018, publicada no sítio eletrônico do IFNMG em 09 de março de 2018:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reabrir o prazo para impugnação dos membros da banca examinadora nos dias 13 e 14 de março de 2018.

Art. 2º. A impugnação de membros da Banca Examinadora deverá ser dirigida ao Reitor do IFNMG e aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos do IFNMG, por meio de requerimento eletrônico disponível na área do candidato no endereço eletrônico [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br).

Montes Claros/MG, 9 de março de 2018.

  
André Luis Rabelo Cardoso  
Reitor Substituto do IFNMG